



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765 1437 - Gabinete - Tel: (27) 3765 2234 -

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contabilidade@camarapinheiros.es.gov.br, tesouraria@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 322/2021

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para **compra de materiais esportivos e jogos recreativos para todas as Escolas Municipais e Associações Esportivas e Comunitárias, deste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, devido á carência em que se encontra nosso Município no que diz respeito aos esportes que visam fomentar a adoção de práticas esportivas saudáveis, bem como o laser junto ás Escolas, Associações e Comunidades. Esclarecemos que esses materiais beneficiarão pessoas de todas as idades, da criança até o idoso.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 29 de outubro de 2021.

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

